

[illegible]

Local:	Recife-PE	Data	30/08/2021
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Marco Aurélio Correia Pinheiro	Chefe de Divisão de Investimentos	416.174.444-72	
José Marcos Alves de Barros	Gerente de Investimentos	334.326.354-00	
Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior	Diretor Vice Presidente	416.004.444-15	
Manoel Carneiro Soares Cardoso	Diretor Presidente	091.325.624-20	

[1] Disponível em <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sin/oc-sin-sprev-0218.html>

[2] http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Esclarecimento-a-respeito-das-instituicoes-eleiveis_.pdf

[3] <http://sa.previdencia.gov.br/site/2018/12/Perguntas-e-Respostas-Resolucao-CMN-2018.12.10-Versao-04.pdf>

*Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Mantenha-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD Anbima, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>)

⁶ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).